



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo

**PORTARIA Nº 11/SMGRI/2025
DETERMINA ABERTURA DE SINDICÂNCIA**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso dos poderes delegados pela Portaria nº 03/SMGRI/2025, de 3 de janeiro de 2025, e em conformidade com as disposições dos artigos 164 e 165, Inciso I da Lei nº 1.256, de 05/07/90, determina a abertura de Sindicância para averiguar fato referente ao furto de uma caixa de som amplificada, patrimônio nº 24878, ocorrido na Escola Municipal de Educação Infantil Neusa Goulart Brizola, conforme documentos em anexo.

Outrossim, designa para compor a Comissão processante as servidoras ANGÉLICA MOREIRA COLOVINI e VANESSA ARCE DUTRA, sob a presidência da primeira, para concluírem os autos no prazo de 30 dias, nos termos da Lei nº 1.256/90.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 16 de janeiro de 2025.


LEANDRA APARECIDA COPETTI
Secretária de Gestão de Recursos Humanos